

Ato Decisório nº. 109/CONSEA, de 10 de setembro de 2009.

Cria comissão para estudar proposta de política de extensão apresentada pela PROCEA.

O Vice-Presidente da Câmara de Pesquisa e Extensão (CPE), do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo 23118.002670/2008-12;
- Proposta da Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis acerca da política de extensão da UNIR;
- Deliberação na 50ª Sessão, de 10 de setembro de 2009;

**DECIDE:**

**Art. 1º** - Indicar os nomes abaixo-relacionados para comporem comissão a fim de, no prazo de 30 (trinta) dias, elaborar projeto de resolução que regule a política de Extensão a ser apreciado por esta Câmara.

- Eleonice Fátima D'al Magro;
- Francisco Ferreira Moreira;
- José Maria Lopes Júnior;
- Lílian Maria Moser;

**Art. 2º** - Este Ato Decisório entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

  
Osvaldo Copertino Duarte

**Vice-Presidente**